

DECRETO LEGISLATIVO 006/2003

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL REFENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

DECRETA

**Art.1º -É APROVADA a prestação de contas do Poder
Executivo Municipal, conforme os termos do Parecer Prévio do Tribunal de
Contas do Estado, processo nº 4293-02.00/02-6, relativo ao exercício
financeiro de 2002.**

**Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.**

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 2003.

Ver. Paulo Ricardo Lucas
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Leo Jose Tomacheski Voltz

Primeiro Secretário